

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

Processo: 001-000.233/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clipping impresso e online compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa de matérias à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 89.599,92 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 22/09/2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço global. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650; 3348-8651; 3348-8652.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
FLÁVIA JÚNIA LORDE DE SOUZA
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo n.º 001-000761/2016, Contratado: HOSPITAL LAGO SUL S/A CNPJ 00.382.069/0001-27. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante da folha 58 do referido processo. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 31 de Agosto de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000696/2016. Contrato nº 19/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/S. Vigência: a partir de 31 de agosto de 2016, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE00827; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/08/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Dr. Mário Silveira da Costa.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP. Objeto: Conjugação esforços para aperfeiçoar a capacidade dos órgãos públicos e, também, contribuir para o desenvolvimento e a gestão de ações e projetos no escopo do Plano denominado Brasília Vida Segura. Recursos: O presente instrumento não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Data de assinatura: 25/08/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, Rodrigo Sobral Rollemberg, na qualidade de Governador e pelo Centro de Estudos de Liderança Pública - CLP, Luana Brito Tavares, na qualidade de Vice Presidente.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 05/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

PROCESSO: 014.000.028/2016, PARTES: DF/Vice-Governadoria x Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP; OBJETO: o presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios; DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 61.810,59 (Sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), devendo a importância de R\$ 25.774,48 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.601, de 30/12/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00384, emitida em 30/08/2016 na modalidade global; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 046/2016-SCG/SEPLAG e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: José Itamar Feitosa, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE
EDITAL Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, bem como no subitem 16.3 do Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES - AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 31 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para o Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da carreira Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, em face do Edital de Resultado Final nº 08, de 24 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, bem como no subitem 16.3 do Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES - NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 24 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para o Cargo de Técnico em Saúde carreira Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, em face do Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 11, DE 06 DE JULHO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o disposto na Lei nº. 4.949/2012, bem como no subitem 16.3 do Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES - NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, resolve: PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 08 de dezembro de 2016, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas para os Cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, em face do Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016 - SEPLAG
Processo nº 410.002.582/2016 - DAS PARTES: SEPLAG x BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O referido Contrato tem por objeto a contratação, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico (fls. 565/646), da Proposta da Contratada (fls. 1.835 a 1.867), e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos (fl. 566/567) item 3. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 27.022.035,00 (vinte e sete milhões, vinte e dois mil e trinta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 02 de setembro de 2016, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 01/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros, na qualidade de Sócio Proprietário da empresa.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em, 01 de setembro de 2016.

Processo nº 410.002.582/2016. Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, acostadas no referido processo, ratifico contratação emergencial, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico de fls. 565/646, da Proposta da Contratada de fls. 1835 a 1867, e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos de fls. 566/567 (item 3), das demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recepcionada pelos Decretos nº 36.063, de 26/11/2014, Decreto Distrital nº 36.520/2015 e Decreto Distrital nº 25.937/2005, e; o Decreto Distrital no 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor, no valor total de R\$ 27.022.035,00 (vinte e sete

milhões, vinte e dois mil e trinta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Extrato do Termo de doação de bens móveis, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. CNPJ nº 00.037.457/0001-70. Processo nº 121.000.128/2016. Objeto: doação de bens móveis avaliados em R\$ 11.581,99 (onze mil quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos). Data de Assinatura: 29/08/2016. Assinam pela Doadora: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Donatária: Júlio Cesar Menegotto, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERENCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 128.002533/2015, 334/2016, CABELO & COMPANHIA COSMETICOS LTDA ME, 07.518.760/001-70; 040.001196/2015, 267/2016, GRAO NOBRE COMERCIO DE GESSO LTDA ME, 07.676.719/001-75; 040.003890/2015, 279/2016, SUPREMO ABATEDOURO E FRIGORIFICO LTDA, 07.483.920/001-71; 128.000748/2016, 406/2016, FUCHS E FREITAS MODA E COMPLEMENTOS LTDA ME, 07.622.931/001-06; 128.000789/2016, 378/2016, GERALDO MARCOS DA SILVA, 259.273.456-20; 128.000077/2016, 331/2016, L. M. MARGUES DE MOURA COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, 07.720.773/001-40; 128.000732/2016, 403/2016, BONAVITTA COMERCIAL LTDA ME, 07.662.897/001-30; 128.000879/2015, 407/2016, ALDAIR JOSE DOS SANTOS MORAIS, 027.202.811-82; 040.002631/2010, 361/2016, BOMEL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 07.469.940/001-90; 128.000925/2016, 401/2016, DROGARIA JEF LTDA ME, 07.506.872/001-90; 128.000347/2016, 394/2016, COMERCIAL DE ALIMENTOS COMUNIDADE LTDA ME, 07.532.353/001-15; 128.000672/2016, 405/2016, MARIA EUNICE E DIVINO SACOLÃO E MERCEARIA LTDA ME, 07.594.523/001-12.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: NULDADE/IMPROCEDENCIA. 128.001535/2011, 259/2016, GRAMARCA MARMORES E GRANITOS LTDA ME, 07.395.886/002-02; 128.002152/2014, 318/2016, NISSEI ALIMENTOS EIRELI, 07.624.964/001-45; 128.000445/2011, 355/2016, PONTES & LIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, 07.501.039/001-61; 128.000038/2011, 356/2016, R.M. COMERCIAL LTDA ME, 07.423.323/001-02.

Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 2º, do art. 143, do Decreto nº 33.269/2011, combinado com o § 2º, do artigo 101, da Lei nº 4567/2011. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 06, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INADMISSIBILIDADE da Impugnação. 040.000507/2015, 307/2016, TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, 07.648.258/002-00.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º, incisos I e II, do artigo 44, da Lei nº 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60, Parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 33269, de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL do contribuinte META COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF 07.343.051/001-80, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD I/GEAUT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 307, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 113, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.003022/2013, FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS LOPES ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8677/2013, 09.161.315/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001569/2013, MARJE CRIAÇÃO E IMAGEM LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10085/2013, 10.482.672/0001-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003510/2013, MELO & PETITIGAS- COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2871/2013, 08.678.216/0001-12, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO, 20334/DF; 0127.007104/2014, MMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10610/2014, 01.034.878/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003450/2014, MUSITRON ELETRONICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0011.54/2014, 01.017.748/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.001795/2013, PALACIO DOS COLCHOES RM LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4360/2013, 05.864.591/0001-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.003122/2014, M.I.COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8450/2014, 01.633.939/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003788/2013, MOTIVA IMOVEIS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10737/2013, 05.903.886/0002-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007892/2014, MURILO SILVA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9950/2014, 24.920.399/0001-97, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005837/2014, M.V. DE OLIVEIRA GOMES CONFECÇÕES ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4172/2014, 04.722.656/0001-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003517/2014, PAIVA & PAIVA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11337/2014, 10.878.637/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007489/2014, PANIFICADORA MINAS PAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12717/2014, 10.981.390/0001-81, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003451/2014, PAPOULA CALÇADOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0008.59/2014, 02.149.713/0001-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.002959/2014, PARAISO DOS COSMETICOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12352/2014, 12.116.565/0001-18, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.007362/2014, PAU BRASILIA COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9922/2014, 37.132.693/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.002858/2014, PAULA FINCO EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11457/2014, 12.299.791/0001-81, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.003821/2014, PLANETTA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SALAO DE BELEZA LTDA- ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12910/2014, 07.931.120/0001-51, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.003786/2013, MOTIVA IMOVEIS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3429/2013, 05.903.886/0002-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.000482/2013, PAPEL ARTEIRO ARTESANATO EM PAPEL EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9283/2013, 07.373.512/0001-42, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 114, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000103/2011, FEDERAL COMERCIO DE BATERIAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16812/2010, 04.914.579/0001-59, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003105/2012, G. CABRAL OLIVEIRA DO BRASIL - COMERC VAREJ DE ART DO VEST LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33383/2012, 07.392.625/0002-76, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004455/2012, RIVARILTON F. DE VASCONCELOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40142/2012, 00.817.664/0002-29, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003560/2012, RDS RESTAURANTES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33357/2012, 12.100.258/0001-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001172/2015, NASA CAMINHÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1732/2015, 33.532.342/0001-01, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, AIDA DUTRA DANTAS, 1508/DF; 0128.000630/2011, CAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2190/2011, 08.328.279/0001-49, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001879/2011, CITALE BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2526/2011, 04.336.414/0001-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000385/2012, IDEAL DISTRIBUIDORA AUTO SOM E AUTO ELETRICA LTDA., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/2012, 07.832.420/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SÉRGIO SANTOS AVELANS, 34107/DF; 0040.004274/2013, DBA - DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15990/2013, 11.139.947/0001-02, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000696/2012, LUMITEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 294/2012, 05.471.549/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BENEDITO DO NASCIMENTO, 9189/DF; 0040.003696/2013, NOVA REDE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15021/2013, 08.396.963/0001-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005208/2012, DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41278/2012, 00.001.388/0005-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002455/2015, MATABOI ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5588/2015, 16.820.052/0021-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000149/2012, ARROBA INFORMÁTICA EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 352/2012, 02.870.318/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, WELLINGTON ORANY BEZERRA, 9967/DF; 0128.001170/2011, FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S. A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4069/2011, 10.970.887/0047-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001672/2011, INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1962/2011, 52.134.798/0010-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SIMONE CRISTIANE RACHOPE, 253038/SP; 0128.001356/2012, MAIS TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32733/2012, 14.039.513/0001-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LIANDRO DOS SANTOS TAVARES, 22011/GO; 0128.002073/2011, ARTESANATO ANTIQUÁRIOS MARIA BARBOSA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5545/2011, 08.837.059/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004133/2015, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6191/2015, 05.830.982/0001-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANISIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0128.001658/2011, JG COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4671/2011, 05.396.432/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 115, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000242/2012, GIOVANNI DRAFTFCB LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32810/2011, 46.516.712/0009-16, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, MILTON FONTES, 132617/SP. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/170

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ADVANCE VÍDEO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas de detecção de metal para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 08 portas giratórias na relação de equipamentos do Grupo 01. Aditivo firmado em: 05/08/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Jaldemilson Santana Santos. Processo: 041.000.358/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/170

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ADVANCE VÍDEO LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas de detecção de metal para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2016 até 18/08/2017. Aditivo firmado em: 05/08/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Jaldemilson Santana Santos. Processo: 041.000.358/2015. Marcelo varela. Gerente de Área e.e.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A. torna público o Edital da Concorrência Pública n.º002/2016, Data da realização: 18/10/2016, às 10h00. Local de realização: SGAS 902, Lote 74, Bloco B, Salas nºs 128/129, 1º andar, Edifício Athenas, Brasília/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda em atendimento a Lei n.º 12.232/2010. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A. no sítio www.segurosbrb.com.br. Valor estimado: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Processo n.º2066/2016.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento INTERFERON GAMA 1B INJETÁVEL 2000.000 UI (100 MCG) /0,5 ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.004.193/2015-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 08 de setembro de 2016, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2016

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição emergencial de medicamento fingolimide (cloridrato) 0,5mg cápsula - para atender a ação judicial de diversos pacientes, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-004848/2016-SES, estimado em R\$ 72.563,12 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais doze centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 08 de setembro de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2016

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição emergencial de medicamento fingolimide (cloridrato) 0,5mg cápsula - para atender a ação judicial de diversos pacientes, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-006636/2016-SES, estimado em R\$ 103.588,91 (Cento e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais noventa e um centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 08 de setembro de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 124/2016, sagrou-se vencedora: EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ: 05.944.604/0003-71, para o item 01, valor unitário de R\$ 1.315,0000; DMG COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.753.739/0001-11, para o item 03, valor unitário de R\$ 27,0400; MÊD - CARE COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.062.090/0001-33, para o item 07, valor unitário R\$ 12,0000 e para o item 08, valor unitário R\$ 11,9000. Os itens 02, 04, 05, e 06 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 834.785,2800.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 127/2016, sagrou-se vencedora: QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 11.301.724/0001-91 para o item 01, valor unitário de R\$ 0,7300; para o item 02, valor unitário de R\$ 0,7300; para o item 03, valor unitário R\$ 4,4900; para o item 06, valor unitário R\$ 15,1500 e para o item 09, valor unitário de R\$ 4,5000. PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92 para o item 04, valor unitário de R\$ 1,7700; para o item 11, valor unitário de R\$ 58,2600. JKLAB - PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA-ME - CNPJ: 23.239.321/0001-49, para o item 05, valor unitário R\$ 468,0000; para o item 10, valor unitário R\$ 19,2100. NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME - CNPJ: 17.930.162/0001-21, para o item 07, valor unitário R\$ 230,0000. METHABIO FARMA-CÉUTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74, para o item 08, valor unitário R\$ 9,6800 e para o item 12, valor unitário R\$ 4,4900. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 336.525,2000.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 137/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 137/2016 restou fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 111/2016 - UASG 926119 (*)

OBJETO: Solicitação de Registro de Preço, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital, nº 060.004.409/2015. Total de 18 itens. Valor Estimado: R\$1.454.465,60. Edital: 01/09/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/09/2016 às 9h e abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 51.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 056/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.002.335/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento BRENTUXIMAB VEDOTIN 50 MG INJETÁVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA, no valor de R\$ 203.137,25 (duzentos e três mil cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS S.A., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 31 de agosto de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 089/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento TEMOZOLAMIDA CAPSULA 250 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo no 060.006.424/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de setembro de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 044/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para atender ação judicial referente a contratação de serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001.432/2016. O recebimento das propostas, juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de setembro de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 026/2016 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para atender ação judicial referente a contratação de serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processos nº. 0060-010.023/2015 e 0060-010.416/2015. O recebimento das propostas, juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de setembro de 2016. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Nos termos do inc. I do art. 3º, da Instrução nº 2, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, c/c o art. 29 e 30, inc. II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como o Parecer GÉCON/PROJUR/FEPECS nº 037/2016, às fls.154/156, dos autos do Processo nº 064.000.266/2016, o Chefe da Unidade de Administração Geral/FEPECS, autorizou a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 164/2014-PROCAD/PGDF e no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF (DODF nº 73, de 16/04/2009), referente à contratação da Empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA para Prestação de Serviços de Atualização do Sistema de Gestão Acadêmica - Lyceum, Desenvolvimento de relatórios e Consultoria, no valor de R\$611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), ato que ratifiquei nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e inc. I, do art. 1º da Instrução nº 02/2011 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 31 de agosto de 2016. Maria Dilma Alves Teodoro - Diretora Executiva.

(*) Republicado por erro de grade pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2016, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014.

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresas 1ªs classificadas: LOTE 1: GEOSERV SERV. DE GEOTECNIA E CONST. LTDA, R\$ 3.264.008,36 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oito reais e trinta e seis centavos) e LOTE 2: ASTEC ENGENHARIA LTDA, R\$ 3.049.016,92 (três milhões, quarenta e nove mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor e de Orientador de Unidade de Ensino Especial Bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP/ETSP e em sua respectiva Unidade de Ensino Remota - Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, em São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 15, de 31 de agosto de 2015, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado, a contar de 01 de setembro de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor e de Orientador de Unidade de Ensino Especial Bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP/ETSP e em sua respectiva Unidade de Ensino Remota - Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, em São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, até o dia 01 de dezembro de 2016.

2. Ficam mantidas as demais disposições sobre o Processo Seletivo dispostas no Edital nº 15, de 31 de agosto de 2015, publicado no DODF Nº 169, de 1 de setembro de 2015.

JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO

Considerando a instrução do Processo nº. 111.002.025/2015, bem como, a orientação contida no verso da fl. 64 do processo em epígrafe, o Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SUAG/SEDES-DF) resolve NOTIFICAR a empresa PRADO PRODUTORES E EVENTOS LTDA APP, portadora do CNPJ: 00.619.023/0001-89, domiciliada na QE 01 Conjunto H, Lote nº. 95, Parte 01, Guarã I - CEP: 71.020-081 - Brasília/DF, sobre a necessidade do recolhimento ao erário de R\$ 59.673,13 (cinquenta e nove mil seiscientos e setenta e três reais e treze centavos), considerando os danos provocados ao gramado do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, após a realização do "Show Jorge e Mateus 10 Anos", realizado no dia 10 de outubro de 2015, conforme Processo nº. 510.000.917/2015. Nesse diapasão, solicitamos o comparecimento do(a) responsável legal pela empresa supracitada, devendo comparecer a sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF) localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Lote 09 - Bloco K - Ed. Wagner - 2º Subsolo - Brasília/DF, na sala do Gabinete/SEDES, para consulta ao Processo nº. 111.002.025/2015, bem como, orientações quando ao recolhimento ao erário, na forma da legislação. Brasília-DF, 30 de agosto de 2016.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Subsecretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**RETIFICAÇÃO**

No Pregão nº 26/2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 53. ONDE SE LÊ: "...PREGÃO Nº 26/2016...", LEIA-SE: "...PREGÃO Nº 23/2016..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 070.001.605/2016, ASSUNTO: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. Considerando as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral, acostadas ao presente processo, autorizo a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na contratação de Serviço de telefonia fixa comutada, para atender esta Secretaria de Estado conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico acostado as fls. 43/53, e da proposta da Contratada e da justificativa de dispensa de licitação fls. 71/72. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos e ininterruptos, em conformidade com o inciso IV do art. 24 e art. 26 da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 43.786,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta dois centavos), vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo seja concluído o procedimento licitatório objeto do 070.000.237/2015, sem direito a indenização. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 1 de setembro de 2016. SEBASTIÃO MARCIÓ LOPES DE ANDRADE, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Substituto.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO**RESULTADO PROVISÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016-PAPA/DF**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0196.000.195/2015. OBJETO: Aquisição direta de produtos de hortifrúti, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 2006. ORGAO DEMANDANTE: Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB. A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado provisório do julgamento das propostas da Chamada Pública nº 003/2016 - PAPA/DF. Após análise do conteúdo do envelope de nº 01, única proposta, a Comissão decidiu pela habilitação e classificação da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTIMA DE GOIAS E REGIÃO - PRORURAL, CNPJ: nº 24.822.919/0001-29, com valor total da Proposta Técnica de Venda - PTV de R\$ 88.242,70 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), tendo em vista o atendimento de todos os itens exigidos em edital. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes a este resultado terá início no primeiro dia útil após a data de sua divulgação.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 072-000.153/2013. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2013-GCONV de Disponibilização de Implementos Agrícolas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a ASSOCIAÇÃO RURAL DE SAMAMBAIA - ARUSAM. Objeto: Prorrogação do prazo. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Assinatura: 03/06/2016. Vigência: 03/06/2017. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/ARUSAM- Maria Aparecida Monteiro Azevedo.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 05/2016.

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 072-000.216/2016, publicada no D.O.U de 10/08/2016 e DODF de 08/08/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículos de Tração Mecânica. Novo Edital: 05/09/2016 das 09h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biológica Ed. Sede da EMATER-DF, CEP 70.770-915 - Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2016 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2016.
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016**

Processo: 050.000.475/2016. Tipo: Menor Preço. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, instalação de equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndios (mangueira de incêndio, chave de mangueira, adaptador de mangueira, esguicho, extintor e suporte de parede com parafusos para extintor), recarga e manutenção de extintores de incêndio das Unidades Prisionais do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO dos Grupos 1, 2 e 3 do certame, respectivamente, às Empresas VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ: 21.548.780/0001-89; EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ:

21.169.439/0001-12 e JL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EM MÃO DE OBRAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 08.641.551/0001-46; com os valores totais respectivos de R\$ 77.405,64; R\$ 65.258,78 e R\$ 13.086,84. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do art. 8º, do dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

Processo: 054.000.856/2016 Objeto: Registro de Preços para a contratação de prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota veicular com despesas de abastecimentos e fornecimento de insumos (gasolina, álcool hidratado, óleos diesel, ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo de óxidos de nitrogênio (NOx) Automotivo, querosene de aviação e gasolina de aviação) para as unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Anexo "I" no Edital, no valor previsto de R\$ R\$ 20.293.110,39 (vinte milhões duzentos e noventa e três mil cento e dez reais e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 21/09/2016, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90-30 e 33.90-39, Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br, a partir de 07.01.2016. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Processo: 054.000.306/2014. Objeto: Registro de preços para Contratação da solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de operação e apoio à gerência de redes, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de comunicação local e de longa distância, dos Sistemas de Videoconferência, das Redes Físicas de Voz, Dados, Som e Imagem, CFTV, Controle de Acesso e infraestrutura de rede elétrica estabilizada, com garantia técnica, por meio de Unidades de Serviços Técnicos - UST e fornecimento de equipamentos, materiais, peças e componentes necessários ao suporte e sustentação do ambiente de rede e dos sistemas de comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, até o valor de R\$ 21.294.767,82 (vinte e um milhões e duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Tipo: menor preço. Data limite para o recebimento das propostas: Dia 19.09.2016, às 14h. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90.39 e 33.90.39. Cópia do Edital disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016

Processo: 054.000.818/2016 Objeto: Registro de Preços para locação de banheiros químicos a serem utilizados pelo policiamento em atividades externas, conforme especificações contidas no Anexo "I" do Edital, no valor previsto de R\$ 54.453,49 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/09/2016, às 8h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39, Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br, a partir de 07.01.2016. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI 053-000842/2015. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015-SSDIR/DICOA (SEI0250095). Partes: CBMDF X UNINTER EDUCACIONAL S/A., CNPJ nº 02.261.854/0001-57. Objeto: contratação de empresa para a realização de Curso de Pós Graduação em Auditoria em Saúde para oito bombeiros-militares da DISAU/CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 079, emitida em 08/03/2016. Valor do Contrato: R\$ 33.088,00 (trinta e três mil e oitenta e oito reais). Data de Assinatura: 09/08/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Osny Augusto Junior, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-000651/2013. Partes: CBMDF X TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP., CNPJ nº 09.300.558/0001-67. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 56/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2016 a 19/08/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/08/2016. Prazo de vigência: 12 meses a contar de 19/08/2016. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria José da Silva Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL Nº 03/2015 - CBMDF

Processo: 053-000739/2015. Partes: CBMDF X JF LOPES NETO LANCHONETE-ME, CNPJ nº 03153773/0001-04. RETIFICAR a Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de uso sobre bem imóvel nº 02/2015, formalizado com a empresa JF LOPES NETO LANCHONETE-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03153773/0001-04, cujo objeto é o uso de área edificada na LANCHONETE DA POMED/DISAU/CBMDF, com a finalidade específica de exploração comercial, mediante serviços de restaurante e lanchonete, conforme Edital de Concorrência nº 002/2014 - CBMDF dos autos do Processo: 053-000739/2014, conforme a seguir: Onde se lê: A Concessão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Leia-se: A Concessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, nº 430, emitida em 10/08/2016. Processo: SEI-053-038554/2016. Contratada: HKA Tecnologias do Brasil Eireli - ME., CNPJ 19.729.347/0001-06, no valor de R\$ 45.124,62 (quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). Objeto: aquisição de ferramentas e escâneres automotivos para compor as oficinas de borracharia, mecânicas em geral e elétrica do CEMEV. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº 72/2015-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF. Anulada Nota de Empenho nº 321/2016, publicada no DODF nº 120, 24/06/2016.

Nota de Empenho Ordinário, nº 442, emitida em 15/08/2016. Processo: SEI-053-044555/2016. Contratada: GPA Gerenciamento e Projetos LTDA - ME., CNPJ 11.175.931/001-47, no valor de R\$ 19.488,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Objeto: aquisição de materiais para combate a incêndios florestais. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº 63/2015-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 450, emitida em 17/08/2016. Processo: SEI-053-044109/2016. Contratada: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., CNPJ 23.291.920/0001-01, no valor de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais). Objeto: aquisição de material de confecção de abafadores. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº 63/2015-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, nº 454, emitida em 18/08/2016. Processo: SEI-053-048400/2016. Contratada: RC Ramos Comércio LTDA-EPP, CNPJ 07.048.323/0001-02, no valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição de material de escritório (canetas). Fundamento Legal: Edital de - Pregão Eletrônico Nº 033/2015 - SU-LOG/SEGAD. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016.**

Processo: 052.001.226/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado Hi-Wall (parede), tipo Split, para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 38/2016 foi cancelado o item único. Os motivos do cancelamento estão expostos em documento disposto no site www.pcdf.df.gov.br, no link licitações. Será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para contraditório e ampla defesa relativo ao cancelamento do item. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.
JUNIA MARIÁ DE ALMEIDA SANTOS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016.**

Processo: 052.000.413/2016. Objeto: Aquisição de material de consumo - Pneus automotivos a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 35/2016 sagraram-se vencedoras do certame as Empresas: GL COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 23.921.664/0001-99, para os itens 1, 6, 8, 10, 12, 13, 14 e 18 no valor de total de R\$ 186.497,46 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos); RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ 24.222.243/0001-32, para o item 2, no valor de R\$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais); RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.889.977/0001-98, para os itens 3, 4, 5, 7 e 9 no valor total de R\$ 325.521,90 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos); PP PNEUS LTDA EPP, CNPJ 14.320.757/0001-77, para os itens 11 e 19 no valor total de R\$ 66.198,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais); CURINGA DOS PNEUS LTDA, CNPJ 00.041.327/0038-01, para os itens 15 e 16 no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); EMBRASOLUTIONS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 08.411.259/0001-37, para o item 17 no valor total de R\$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.
NAGELA CRISTIEN DO MONT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016.**

Processo: 052.000.204/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em Fragmentadoras de Papel Security, modelo RS-215-C, adquiridas pela Polícia Civil do Distrito Federal e distribuídas às suas Unidades, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço obtido por intermédio do maior desconto. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 37/2016 sagrou-se vencedora do certame a empresa RT MAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 01444.608/0001-78 no valor de R\$ 54.405,03 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.
NAGELA CRISTIEN DO MONT

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO: 110.000.207/2014 (Licitação e Contrato); 112.002.157/2016 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº. 03.186.991/0001-37, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 329 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 011/2015-SINESP, celebrado em 22/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/12/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 02), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/09/2016, fica prorrogado até 19/12/2016. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/09/2016. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. PELA CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.964/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 585/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLLAR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término da execução de 22/08/2016 para 20/12/2016, e o término da vigência de 24/10/2016 para 21/02/2017, cuja contratação tem por finalidade a construção do Aterro Sanitário de Samambaia, localizado na Área de Desenvolvimento Econômico Oeste, em Samambaia - RA XII - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 585/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/08/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro; PELA CONTRATADA: Marden Frederico Tomás Da Silva. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Suzi Rose A. de Oliveira.

PROCESSO: 112.002.921/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 628/2013- ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUTORES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo financeiro de 23,96% (vinte e três vírgula noventa e seis por cento) do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal nº 628/2013 - ASJUR/PRES, que representa o montante de R\$ 5.114.553,52 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 21.348.702,73 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos), para R\$ 26.463.256,25 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOS RECURSOS: Os recursos, para a consecução do presente Termo Aditivo, correrão da seguinte forma; o valor do empenho inicial será de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta do Programa de trabalho: 15.782.6208.1110.9873, Execução de Obras de Infraestrutura Urbanização - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso: 100 e o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.8111 - Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização - Distrito Federal, Natureza da despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 335, conforme Despacho às fls. 100 e Notas de Empenhos nº 2016NE02697, às fls. 133, no valor de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e 2016NE02698, às fls. 134 no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), datadas de 19/08/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor restante de R\$ 2.714.533,52 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) necessário para formalização do presente aditivo, estão previstos no projeto de Lei Orçamentário de 2017, cujo desembolso se dará nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, consoante fls. 90/95.DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 628/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/08/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro; PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Suzi Rose A. de oliveira.

PROCESSO: 112.001.018/2016. Pregão Eletrônico nº 025/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 068/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição do material abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.257.026/0001 - 73. INSC. EST. 255.669.275.						
REPRESENTANTE LEGAL: JAMES WERNER HEESCH, Inscrito no CPF Nº 988.569.449-87 e RG Nº 3.459.260-1.						
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DOLZANI 645, BAIRRO: VALADA SÃO PAULO - CIDADE: RIO DO SUL/SC - CEP 89.160-000; TEL: (47) 3522-2260.						
LOTE 01						
ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TAL R\$	TO-
01	10	TON.	POLIMETRO HIDRORETENTOR E CONDICIONADOR DE SOLO - BASE POTÁSSIO, FAIXA FRANULOMÉTRICA ENTRE 0,5 MM - 1,0 MM DO PRODUTO FERTSAP 11. MARCA: HYDROPLAN.	32.790,00	327.900,00	
VALOR TOTAL: R\$ 327.900,00 (trezentos e vinte sete mil e novecentos reais).						

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.001.018/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 12/08/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: James Werner Heesch.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS (1º fase - documentação)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002/2016 - ASCAL/PRES, que após análise pela Comissão Permanente de Licitação e com base no Parecer Técnico datado de 31/08/2016, aprovado pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, a Comissão, decidiu: Negar provimento ao recurso da LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para manter a mesma inabilitada por não atender ao disposto no item 6.1.4, alínea "b.1" (não apresentou atestado técnico que contemple a manutenção de serviços iguais ou compatíveis com o exigido no Edital). Acatar o recurso da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA para considerar as empresas TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - inabilitadas no certame por não atenderem ao disposto no item 6.1.4, alínea "b.1" (não apresentaram atestados técnicos que contemplem a manutenção de serviços iguais ou compatíveis com o exigido no Edital). Acatar parcialmente o recurso da empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA para considerar as empresas TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - inabilitadas no certame por não atenderem ao disposto no item 6.1.4, alínea "b.1" (não apresentaram atestados técnicos que contemplem a manutenção de serviços iguais ou compatíveis com o exigido no Edital); Negar provimento ao recurso da CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA, para manter a mesma inabilitada por não atender ao disposto no item 6.1.4, alínea "b.1" (pisos cimentados) e por não apresentar os cálculos constantes da letra "b" do item 6.1.3, em papel timbrado, assinado pelo seu representante legal e por um contador, acrescentando, também, que a mesma contrariou o disposto no item 6.1.4 - letra "c" (não identificou o representante legal que assinou a "Declaração de Responsabilidade Técnica", na forma do Edital) e manter habilitada a empresa TSC-TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que no entender da Comissão, atendeu às exigências do Edital. Acatar parcialmente o recurso da empresa COSS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, para retificar a decisão constante da Ata de Julgamento da Primeira Fase (documentação) de fls. 1.767, para habilitar a recorrente e acatar o referido recurso para inabilitar as empresas TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - por não atenderem ao disposto no item 6.1.4, alínea "b.1" (não apresentaram atestados técnicos que contemplem a manutenção de serviços iguais ou compatíveis com o exigido no Edital) e manter a decisão da Comissão que habilitou a empresa TSC-TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, na forma do Edital. As contrarrazões das empresas LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, TSC TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, foram consideradas tempestivas e acatadas parcialmente pela Comissão. Comunicamos ainda, que o prosseguimento do certame para abertura das propostas de preços (segunda fase), fica designado para o dia 05 de setembro de 2016 - às 09:00h, em sessão pública, a ser realizada na Sala de Licitações da ASCAL/PRES-NOVACAP, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Informações no telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-056/2016, processo nº 092.002165/2016, realizado no licitacao@caesb.df.gov.br, Licitações-e ID: 627101, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de barras de alumínio, materiais de latão, perfis metálicos, tarugo de bronze, entre outros, da forma que se segue: empresa GILMARIO SOARES DOS SANTOS -ME, CNPJ 22.047.106/0001-83 vencedora dos lotes 2,8 e 19 com o valor total de R\$76.777,55; empresa RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ 20.936.189/0001-36, vencedora dos lotes 9 e 13 com o valor total de R\$ 85.996,65; empresa FUNDAÇÃO TÉCNICA ARGOS EIRELI-ME vencedora dos lotes 21,22 e 25 com o valor total de: 198.961,56, os lotes 1,3,4,5,6,7,10,11,12,14,15,16,17,18,20,23,24 e 26 foram fracassados.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA Nº 02/2016.

A Comissão Permanente de Licitação CPL/CODHAB, comunica aos interessados que a Concorrência supracitada, que tem por objeto a Convocação de Entidades para a aquisição de 44 lotes urbanizados de propriedade da CODHAB, onde serão construídas 88 Unidades Habitacionais Multifamiliares e 08 Unidades Comerciais, processo 392.000.361/2016, restou FRACASSADA, tendo em vista que o Consórcio entre as Entidades Associação Habitacional dos Moradores da QSC-19 - ASSHAM (CNPJ 07.862.762/0001-46) e Associação Solidária Operários da Construção Civil do Distrito Federal - ASOCC-DF (CNPJ 04.043.530/0001-78), não atendeu aos critérios exigidos no Edital, conforme motivos elencados na Ata de Julgamento das Propostas. Maiores informações, pelo telefone (61) 3214-1830.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 001/2016.

Processo: 391.001.794/2015. Objeto: Credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços de castração de animais (ovarioalpingo-histerectomia e orquiectomia), conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico do Edital de Credenciamento nº 001/2016. Data, horário e local para recebimento da documentação: a partir de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste Aviso no DODF. Horário: agendamento pelo telefone (61)3214-5678. Local: Coordenação de Fauna - COFAU/IBRAM, localizada na SEPN 511 Norte, Bloco C, Ed. Bittar IV, Brasília/ DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <http://www.ibram.df.gov.br>.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, Processo nº: 195.000.059/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de três estufas, compreendendo uma área de 332,00m² composta por uma estufa com espécies aquática, uma suculenta e uma de polinizadores. Com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para a conformação do terreno; fazendo parte dos custos, todas as despesas com transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme código civil, na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - JBB, localizado na Região Administrativa do Lago Sul/DF em observância as regras edilícias. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.541.6001.1984.9831-Construção de Estufas, Natureza da Despesa - 44.90.51, Fonte de Recursos - 100.Valor Estimado: R\$ 136.120,66 (cento e trinta e seis mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ABERTURA: 19/09/2016, as 10h00 min horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 3366-3602, (61) 3366-5448, (61) 3366-1430.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2016.
LILIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01043

PROCESSO: 150.001316/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa R & J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-EPP - CNPJ nº 12.970.907/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Do Valor: R\$7.819,20 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de agosto de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01037

PROCESSO: 150.001488/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - ME - CNPJ nº 72.633.753/0001-45. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo materiais de expediente e segurança: etiqueta auto-adesiva e máscara para pintura, conforme o Termo de Referência (fls. 76-79) para atender as necessidades desta Secretaria e de seus Próprios Culturais. Do valor: R\$2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Da classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634, Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de agosto de 2016.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.001.501/2016. INTERESSADO: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCA, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00382/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 1 de setembro de 2016, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.609/2016. INTERESSADO: LIDIANE ALVES E ARAUJO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LIDIANE ALVES DE ARAUJO, no valor de R\$ 20.518,83 (vinte mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00381/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 1 de setembro de 2016, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.611/2016. INTERESSADO: ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO, no valor de R\$ 9.888,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), especificada na Nota de Empenho nº 00383/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 1 de setembro de 2016, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.911/2016. INTERESSADO: ELIANA JOHANSSON CARNEIRO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIANA JOHANSSON CARNEIRO, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00384/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MONTAGEM DO ESPETÁCULO KALO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no

processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 1 de setembro de 2016, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

APLICAÇÕES DE PENALIDADES

Processo: 150.002.897/2014. Interessado: BARBARA DE PADUA GONTIJO assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6678 de 14/07/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Termo de Ajuste nº 371/2014. Projeto "INICIOFIMMEIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.000.466/2013. Interessado: DANIEL SARKIS CAMPOS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6447 de 29/04/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 062/2013. Projeto "BRASILIA-SEIS POR TRES". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.003.196/2011. Interessado: LIDIANE ALVES DE ARAUJO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6070 de 05/08/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 0178/2012. Projeto "HIPOTHESES". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2016.

PROCESSO: 150.000.959/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PEDRO LIMA DE AGUIAR SILVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 299/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FAC - FUNDO DE APOIO A CULTURA a "BOLSA DE ESTUDOS", de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor de: R\$ 9.229,00 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais) a título de auxílio deslocamento e Bolsa Mensal fixada em € 1300 (um mil, trezentos) Euro a ser paga em Reais obtidos pela conversão a partir da taxa comercial e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 24 meses, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810/0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: PEDRO LIMA DE AGUIAR SILVEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 301/2016.

PROCESSO: 150.001.609/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LIDIANE ALVES DE ARAUJO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 301/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 20.518,83 (vinte mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: LIDIANE ALVES DE ARAUJO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 300/2016.

PROCESSO: 150.001.501/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 300/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 302/2016.

PROCESSO: 150.000.911/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ELIANA JOHANSSON CARNEIRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 302/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "MONTAGEM DO ESPETÁCULO KALO" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ELIANA JOHANSSON CARNEIRO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2016-FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 1/2016-FAC, torna público o resultado, da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Constatam do resultado de Mérito Cultural o número da proposta, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito e o resultado de mérito cultural, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Valor Aprovado	Nota do Projeto	Resultado Mérito Cultural
400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA.	297	R\$ 2.174.992,80	84	Habilitado
ADILZA DIAS SOARES ROSA	134	R\$ 150.000,00	32	Inabilitado
ADILZA DIAS SOARES ROSA	282	R\$ 130.000,00	42	Inabilitado
AFONSO CELSO DOS SANTOS SERPA	351	R\$ 129.870,00	51	Inabilitado
AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	132	R\$ 313.700,00	61	Habilitado
AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	131	R\$ 249.900,00	44	Inabilitado
ALAN LUIZ DA ROCHA ARRAIS	518	R\$ 129.742,74	69	Habilitado
ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA	277	R\$ 130.000,00	75	Habilitado
ALEXANDRE FORTES	574	R\$ 119.917,00	55	Inabilitado
ALEXANDRE MAGNO MELLO DIAS - EIRELE - ME	468	R\$ 1.199.995,95	48	Inabilitado
ALEX RODRIGO MEDRADO ARAUJO	408	R\$ 129.800,00	58	Inabilitado
AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	287	R\$ 119.867,00	63	Habilitado
ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO	489	R\$ 130.000,00	60	Habilitado
ANA PAULA RABELO	254	R\$ 149.660,00	47	Inabilitado
ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA	423	R\$ 49.870,00	70	Habilitado
ANDRÉ LUIS DA CUNHA EIRELI ME	427	R\$ 799.982,00	62	Habilitado
ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	68	R\$ 49.974,44	50	Inabilitado
ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	354	R\$ 129.981,49	53	Inabilitado
ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO	362	R\$ 119.999,30	42	Inabilitado
ANDRÉ TRINDADE DA SILVA	464	R\$ 29.350,00	51	Inabilitado
ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME	67	R\$ 199.957,60	65	Habilitado
ANIMATÓGRAFO CINEMA E VÍDEO. ME	174	R\$ 537.942,63	53	Inabilitado
ANNA KARINA PEREIRA DE CARVALHO	100	R\$ 149.989,80	62	Habilitado
ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	79	R\$ 119.574,70	54	Inabilitado
ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	319	R\$ 116.274,70	40	Inabilitado
ANTONIO BALBINO	343	R\$ 129.996,00	58	Inabilitado
ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	431	R\$ 129.926,86	49	Inabilitado
ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	104	R\$ 148.924,00	47	Inabilitado
AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LDTA	206	R\$ 319.441,00	61	Habilitado
ARGONAUTAS DESIGN DE VÍDEO LTDA	413	R\$ 800.000,00	74	Habilitado
ARGONAUTAS DESIGN DE VÍDEO LTDA	422	R\$ 400.000,00	70	Habilitado
ASACINE PRODUÇÕES EIRELI - EPP	105	R\$ 2.173.618,94	62	Habilitado
ASACINE PRODUÇÕES EIRELI - EPP	106	R\$ 300.000,00	67	Habilitado
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	425	R\$ 441.010,00	98	Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAÍSCA	186	R\$ 450.000,00	100	Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAÍSCA	185	R\$ 450.000,00	100	Habilitado
ATLÂNTIDA FILMS - EIRELI	539	R\$ 2.175.000,00	34	Inabilitado
BÁRBARA DE PINA CABRAL	512	R\$ 59.731,84	73	Habilitado
BEATRIZ LÓBO CAMPOS	231	R\$ 103.200,00	49	Inabilitado
BERNARDO ZUPPA KOHNERT SEIDLER	90	R\$ 64.950,00	40	Inabilitado
BETÂNIA VICTOR VEIGA	470	R\$ 64.999,01	47	Inabilitado
BRUNA MARTINS CASTRO	472	R\$ 130.000,00	60	Habilitado

BRUNO DUTRA CADAS	198	R\$ 65.000,00	48	Inabilitado
BRUNO DUTRA CADAS	93	R\$ 65.000,00	46	Inabilitado
BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA-ME	135	R\$ 796.824,54	56	Inabilitado
CALIANE SOUZA DE OLIVEIRA	572	R\$ 119.998,99	48	Inabilitado
CAMILA DUTERVIL MOLITERNO FRANCO	361	R\$ 64.994,30	66	Habilitado
CAMILLA VIDAL SHINODA	275	R\$ 49.978,60	0	Inabilitado
CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS	443	R\$ 249.540,00	60	Habilitado
CARINA BINI FERNANDES	486	R\$ 65.000,00	49	Inabilitado
CARMEN SAN THIAGO	239	R\$ 130.000,00	55	Inabilitado
CAROLINA VILAS BOAS DO MONTE ROSA	260	R\$ 60.038,59	58	Inabilitado
CAUÊ BRANDÃO	321	R\$ 129.979,00	58	Inabilitado
CAUÊ BRANDÃO	564	R\$ 128.503,00	33	Inabilitado
CÍCERO DOS SANTOS BEZERRA	420	R\$ 129.796,00	50	Inabilitado
CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA-ME	116	R\$ 1.949.209,60	94	Habilitado
CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME	370	R\$ 2.174.262,90	50	Inabilitado
CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA	140	R\$ 30.000,00	63	Habilitado
CLARISSA FERREIRA VARGAS	81	R\$ 59.988,00	60	Habilitado
CLEBER LOPES PEREIRA	515	R\$ 150.000,00	53	Inabilitado
CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	497	R\$ 199.756,70	34	Inabilitado
CULT PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	294	R\$ 149.922,90	71	Habilitado
CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA EIRELI	329	R\$ 1.200.000,00	37	Inabilitado
DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	521	R\$ 1.199.895,20	46	Inabilitado
DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.	478	R\$ 2.174.822,20	46	Inabilitado
DANIEL PARANAYBA EVANGELISTA	465	R\$ 150.000,00	48	Inabilitado
DANIEL SCHROETER SIMIÃO	469	R\$ 199.999,99	64	Habilitado
DANIEL SCHROETER SIMIÃO	410	R\$ 129.999,99	53	Inabilitado
DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	249	R\$ 111.360,00	78	Habilitado
DANILO RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	323	R\$ 64.536,00	61	Habilitado
DANILO VASCONCELOS SUEIRO LOPEZ	227	R\$ 59.996,54	58	Inabilitado
DAVI BARBOSA RIBEIRO	145	R\$ 130.000,00	51	Inabilitado
DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	219	R\$ 64.900,00	64	Habilitado
DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	504	R\$ 64.973,29	50	Inabilitado
DAVID ALVES DE SOUZA	566	R\$ 118.471,76	73	Habilitado
DAVID RODNEY LIONEL PENNINGTON	184	R\$ 129.990,00	60	Habilitado
DD2 PRODUÇÕES LTDA. - EPP	306	R\$ 129.973,70	78	Habilitado
DEBORAH BARBOSA DE ANDRADE	161	R\$ 49.515,00	88	Habilitado
DENISE MORAES CAVALCANTE	331	R\$ 64.887,00	60	Habilitado
DENISE PEREIRA CAPUTO	69	R\$ 130.000,00	56	Inabilitado
DENISE SALES VIEIRA	461	R\$ 129.997,17	68	Habilitado
DIANA ROCHA SVINTISKAS	447	R\$ 129.999,86	56	Inabilitado
DIGITALINA PRODUÇÃO DE FILME LTDA ME	165	R\$ 1.199.995,85	50	Inabilitado
DIGITALCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	374	R\$ 1.672.035,63	50	Inabilitado
DOIS HEMISFÉRIOS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA.	74	R\$ 65.000,00	50	Inabilitado
ÉDER SANDRO SOARES ALVARES	251	R\$ 50.000,00	96	Habilitado
EDILEUZA PENHA DE SOUZA	270	R\$ 119.999,00	69	Habilitado
EDSON LUIZ DE ALMEIDA	458	R\$ 130.000,00	56	Inabilitado
EDSON LUIZ DE ALMEIDA	257	R\$ 200.000,00	39	Inabilitado
EDSON RODRIGUES AMARAL	576	R\$ 128.200,00	46	Inabilitado
EDSON RODRIGUES AMARAL	516	R\$ 129.950,00	44	Inabilitado
EDUARDO CABRAL	92	R\$ 80.000,00	80	Habilitado
EDUARDO HENRIQUE LEON CHAUVET	392	R\$ 200.000,00	65	Habilitado
ELÍAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	332	R\$ 64.725,00	37	Inabilitado
ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	45	R\$ 130.000,00	56	Inabilitado
ELZA MARIA REGO RAMALHO	194	R\$ 129.774,34	51	Inabilitado
ERNANI DE CASTRO PELÚCIO PEREIRA	375	R\$ 130.000,00	50	Inabilitado
ERNANI DE CASTRO PELÚCIO PEREIRA	121	R\$ 130.000,00	50	Inabilitado
EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	414	R\$ 119.965,00	47	Inabilitado
EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES DE AUDIO VISUAIS LTDA - ME	84	R\$ 1.199.893,56	68	Habilitado
FABRÍCIO VIEIRA CEZAR	493	R\$ 64.948,00	40	Inabilitado
FABRÍCIO VIEIRA CEZAR	308	R\$ 129.936,00	51	Inabilitado
FAUSTON FILMES LTDA	119	R\$ 1.180.770,00	50	Inabilitado
FELIPE BENEVOLO BEZERRA	230	R\$ 65.000,00	71	Habilitado
FELIPE FAVORETO DE FRANÇA	303	R\$ 64.988,02	43	Inabilitado
FELIPE DELANGELO MARTINS GATTO	203	R\$ 65.000,00	44	Inabilitado
FELIPE DELANGELO MARTINS GATTO	202	R\$ 130.000,00	54	Inabilitado
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	55	R\$ 30.000,00	49	Inabilitado
FERNANDA DE SOUZA ROCHA	278	R\$ 149.994,00	69	Habilitado
FERNANDA RAMOS PIMENTA	296	R\$ 49.985,00	0	Inabilitado
FERNANDO CAMPOS	192	R\$ 79.700,00	0	Inabilitado
FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ ME.	101	R\$ 148.038,00	90	Habilitado
FILIPE LEMOS GONTIJO	545	R\$ 129.950,00	57	Inabilitado
FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	432	R\$ 30.000,00	55	Inabilitado
FRANCISCO DE PAULA BARRETTO	281	R\$ 149.903,51	89	Habilitado
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	471	R\$ 50.000,00	85	Habilitado
FREDERICO TALEZ BEZERRA MATOS DE ALENCAR	157	R\$ 130.000,00	59	Inabilitado
GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA	292	R\$ 59.443,00	71	Habilitado

GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	173	R\$ 2.175.000,00	68	Habilitado	MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO	96	R\$ 119.140,54	64	Habilitado
GIL PEDRO MACEDO	129	R\$ 130.000,00	51	Inabilitado	MARCELO ABELHA VIVACQUA	228	R\$ 60.000,00	88	Habilitado
GISELLE QUEIROZ KYONO	149	R\$ 60.000,00	54	Inabilitado	MARCELO SIMON MANZATTI	310	R\$ 30.000,00	67	Habilitado
GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	404	R\$ 79.727,54	0	Inabilitado	MARCOS MEDEIROS	253	R\$ 79.100,00	50	Inabilitado
GUILHERME ALENCAR PEREIRA	247	R\$ 59.990,87	60	Habilitado	MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS	459	R\$ 64.000,00	41	Inabilitado
GUILHERME CAMPOS COSTA	258	R\$ 64.985,06	66	Habilitado	MARGA JANETE STROHER	195	R\$ 48.850,29	88	Habilitado
GUILHERME NEGRÃO	480	R\$ 130.000,00	50	Inabilitado	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	141	R\$ 44.997,00	67	Habilitado
GUINADA PRODUÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	233	R\$ 50.000,00	46	Inabilitado	MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES	349	R\$ 60.000,00	70	Habilitado
GUSTAVO DE CASTRO ANNES	240	R\$ 29.976,70	91	Habilitado	MARIA EDUARDA FILOMENO AFFONSO	130	R\$ 129.995,00	79	Habilitado
HTRON CINEMA E VIDEO LTDA ME	395	R\$ 800.000,00	54	Inabilitado	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	158	R\$ 129.994,80	50	Inabilitado
IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	178	R\$ 650.833,83	40	Inabilitado	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	86	R\$ 129.998,54	44	Inabilitado
IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	98	R\$ 696.756,01	36	Inabilitado	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	333	R\$ 129.940,00	55	Inabilitado
INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	344	R\$ 249.976,68	68	Habilitado	MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	169	R\$ 129.940,00	55	Inabilitado
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	456	R\$ 244.175,00	60	Habilitado	MAURÍCIO DIAS CHADES DE ALENCAR	433	R\$ 149.997,86	53	Inabilitado
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	436	R\$ 150.000,00	42	Inabilitado	MAURÍCIO GONZÁLEZ NARDELLI	430	R\$ 200.000,00	35	Inabilitado
ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO	213	R\$ 29.842,21	90	Habilitado	MAURÍCIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	154	R\$ 59.976,13	73	Habilitado
JANAINA SILVA ANDRÉ	255	R\$ 149.910,00	61	Habilitado	MAURÍCIO WITCZAK	78	R\$ 64.940,00	44	Inabilitado
JANAYLSON DIAS DA SILVA CALVALCANTE	95	R\$ 60.000,00	41	Inabilitado	MAURO GIUNTI VIANA	342	R\$ 44.765,00	56	Inabilitado
JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU	473	R\$ 64.800,00	65	Habilitado	MC PRODUÇÕES EIRELI ME	107	R\$ 1.172.794,70	68	Habilitado
JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU	397	R\$ 129.995,00	51	Inabilitado	MERCADO CULTURAL LTDA	428	R\$ 2.170.540,00	60	Habilitado
JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA	163	R\$ 130.000,00	57	Inabilitado	MICHELANGELO SOTHER BALBINO DE SOUZA SILVA	80	R\$ 119.670,34	59	Inabilitado
JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA	127	R\$ 130.000,00	55	Inabilitado	MOSTRA SIMPLEMENTE NELSON MUVIOLA FILMES LTDA	200	R\$ 137.320,00	64	Habilitado
JOÃO GABRIEL MOSCALESKI CAFARELLI	345	R\$ 62.937,00	45	Inabilitado	MUVIOLA FILMES LTDA	115	R\$ 300.000,00	48	Inabilitado
JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA	411	R\$ 59.680,00	58	Inabilitado	NATÁLIA DUARTE PEREIRA DE MELLO	290	R\$ 64.983,08	61	Habilitado
JORGE DALENA BASTOS PENNINGTON	269	R\$ 129.990,00	47	Inabilitado	OCTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES SCHUENCK AMORELLI RIBEIRO	241	R\$ 49.921,55	42	Inabilitado
JOSE ANTONY PALACKAPILLIL	457	R\$ 129.995,48	51	Inabilitado	OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	77	R\$ 130.000,00	64	Habilitado
JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR	307	R\$ 65.000,00	45	Inabilitado	OTAVIO CHAMORRO MENDOZA	510	R\$ 64.999,28	52	Inabilitado
JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	197	R\$ 59.998,75	81	Habilitado	OTAVIO CHAMORRO MENDOZA	365	R\$ 64.999,28	45	Inabilitado
JOSÉ EDMILSON GOMES FIGUEIREDO	309	R\$ 59.999,00	60	Habilitado	OTO DIAS BECKER REIFSCHEIDER	412	R\$ 79.920,00	76	Habilitado
JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	532	R\$ 129.627,25	58	Inabilitado	PATRICIA DANTAS DA SILVA	523	R\$ 50.000,00	43	Inabilitado
JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	549	R\$ 129.627,25	58	Inabilitado	PATRÍCIA MELO FRANCO ANTUNES	183	R\$ 129.342,00	56	Inabilitado
JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO	487	R\$ 199.870,11	80	Habilitado	PATRICK GROSNER	177	R\$ 65.000,00	51	Inabilitado
JOSUEL SOUSA GONÇALVES JÚNIOR	304	R\$ 30.000,00	79	Habilitado	PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	295	R\$ 65.000,00	68	Habilitado
JOUBER RODRIGO DA SILVA	87	R\$ 64.992,00	33	Inabilitado	PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	223	R\$ 60.000,00	58	Inabilitado
JOUBER RODRIGO DA SILVA	355	R\$ 59.985,00	58	Inabilitado	PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA	207	R\$ 129.435,00	87	Habilitado
JULIANA ANDRADE LIMA	562	R\$ 59.999,36	68	Habilitado	PEDRO DALDEGAN	339	R\$ 65.000,00	47	Inabilitado
JULIANA ANDRADE LIMA	540	R\$ 59.999,36	68	Habilitado	PEDRO DALDEGAN	442	R\$ 59.987,76	69	Habilitado
JULIANE PEIXOTO MEDEIROS	389	R\$ 64.691,18	68	Habilitado	PEDRO MORBECK	475	R\$ 130.000,00	51	Inabilitado
JULIANO PINHEIRO MORBECK	245	R\$ 130.000,00	52	Inabilitado	PEDRO PAULO BORGES RABELO	546	R\$ 129.997,00	60	Habilitado
JULYANA DA COSTA DUARTE	462	R\$ 65.000,00	65	Habilitado	PÉTERSON GUSTAVO PAIM	166	R\$ 65.000,00	48	Inabilitado
KAREN FERREIRA MONTEIRO	112	R\$ 96.458,09	48	Inabilitado	PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	337	R\$ 149.996,05	61	Habilitado
KARIBU CINEMA	401	R\$ 1.199.831,50	44	Inabilitado	QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	237	R\$ 2.174.811,80	80	Habilitado
KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	155	R\$ 50.000,00	73	Habilitado	RAFAEL ALVES TOSCANO	196	R\$ 129.998,48	55	Inabilitado
LAÍS CECÍLIA RIBEIRO	483	R\$ 64.720,00	48	Inabilitado	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	214	R\$ 59.950,00	64	Habilitado
LAÍS CECÍLIA RIBEIRO	503	R\$ 129.876,00	53	Inabilitado	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	215	R\$ 59.950,00	60	Habilitado
LARISSA LEITE ALCANTARA	502	R\$ 60.000,00	78	Habilitado	RAFAELA CAMELO VIEIRA	416	R\$ 129.999,27	67	Habilitado
LAURA OLIVEIRA DE FARIAS ROCHA	199	-	0	Inabilitado	RAFAELLA REZENDE GALVÃO	386	R\$ 130.000,00	53	Inabilitado
LEOGUI EMPREENDIMENTOS DE FILMES LTDA ME	238	R\$ 800.000,00	64	Habilitado	RAPHAEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS	243	R\$ 130.000,00	44	Inabilitado
LEONARDO BARBOSA ROSSATO	162	R\$ 76.000,00	73	Habilitado	RAQUEL COURY PIANTINO	356	R\$ 116.624,00	82	Habilitado
LEONARDO DE SENA MONTEIRO	353	R\$ 119.940,00	50	Inabilitado	RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	229	R\$ 129.993,00	60	Habilitado
LEONARDO DE SENA MONTEIRO	350	R\$ 130.000,00	49	Inabilitado	RENATO PEROTTO MACHADO	334	R\$ 129.997,60	60	Habilitado
LEONIO MATOS GOMES	328	R\$ 30.000,00	60	Habilitado	RICARDO ABREU ALAGEMOVITS	522	R\$ 65.000,00	51	Inabilitado
LIANA FARIAS CARNEIRO DE SA	293	R\$ 65.000,00	60	Habilitado	RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA	500	R\$ 129.556,00	54	Inabilitado
LINO MAURY BRAZ	367	R\$ 129.999,51	59	Inabilitado	RICARDO RIBEIRO DIAS	568	R\$ 79.756,00	0	Inabilitado
LÍVIA MARTINS FERNANDEZ	507	R\$ 130.000,00	54	Inabilitado	ROBERTA SUELE S. BANDEIRA	53	R\$ 110.664,70	51	Inabilitado
LORENA DA SILVA FIGUEIREDO	373	R\$ 129.999,62	57	Inabilitado	ROBERTA SUELE S. BANDEIRA	52	R\$ 113.369,70	49	Inabilitado
LOURDES DA CONCEIÇÃO DIAS ROCHA	283	R\$ 29.990,00	91	Habilitado	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	415	R\$ 65.000,00	44	Inabilitado
LUANA MARQUES FIGUEIRA	357	R\$ 199.951,10	67	Habilitado	RODRIGO SARMENTO CALDEIRA BRANT	133	R\$ 130.000,00	52	Inabilitado
LUANA MARQUES FIGUEIRA	126	R\$ 149.952,00	66	Habilitado	ROGERIO MEDEIROS VERÇOZA	417	R\$ 130.000,00	50	Inabilitado
LUANA SANTOS MENDES	548	R\$ 29.630,00	73	Habilitado	ROMAN FILMES - EIRELI	179	R\$ 1.200.000,00	47	Inabilitado
LUCAS RAFAEL PEREIRA	558	R\$ 106.170,00	60	Habilitado	ROMAN FILMES - EIRELI	180	R\$ 1.200.000,00	47	Inabilitado
LUCAS SIMÕES DA SILVA PEREIRA	317	R\$ 59.998,64	57	Inabilitado	ROUSTANG GOMES DA SILVA CARILHO DE CASTRO	346	R\$ 129.933,00	40	Inabilitado
LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	221	R\$ 65.000,00	61	Habilitado	SANDRO DA SILVA VILANOVA	124	R\$ 60.000,00	87	Habilitado
LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	556	R\$ 59.900,00	37	Inabilitado	SANTIAGO MACHADO DELLAPE	509	R\$ 64.909,91	65	Habilitado
LUCIANO ORDINE CALDAS	171	R\$ 64.895,77	44	Inabilitado	SET DE FILMAGENS PRODUÇÕES LTDA-ME	276	R\$ 119.242,00	51	Inabilitado
LUIZ FELIPE ARAÚJO LEAL	289	R\$ 59.976,56	81	Habilitado	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP	327	R\$ 349.999,00	81	Habilitado
LUIZA ROSSI CAMPOS	563	R\$ 64.949,04	53	Inabilitado	SILVINO MENDONÇA CARNEIRO	335	R\$ 29.958,46	62	Habilitado
LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO FILME LTDA ME	188	R\$ 299.988,00	61	Habilitado	SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ EIRELI ME	537	R\$ 1.200.000,00	46	Inabilitado
MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	407	R\$ 1.200.000,00	67	Habilitado	SUZZYANE SANTOS SOUZA ME	544	R\$ 150.000,00	60	Habilitado
MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	326	R\$ 1.200.000,00	63	Habilitado					
MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA	234	R\$ 130.000,00	58	Inabilitado					
MAÍRA DE BRITO CARLOS	279	R\$ 64.395,00	69	Habilitado					
MAIRA SANTIAGO	440	R\$ 130.000,00	55	Inabilitado					
MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	267	R\$ 130.000,00	51	Inabilitado					
MANIFESTO MULTIMÍDIA LTDA ME	299	R\$ 1.158.000,00	61	Habilitado					

TAÍS CASTRO SOARES GONZAGA	352	R\$ 129.950,00	54	Inabilitado
TANIA FONTENELE	391	-	-	Inabilitado
TANTRI ARTE E CULTURA	514	R\$ 350.000,00	51	Inabilitado
TÁSSIA AGUIAR DA SILVA	554	R\$ 50.000,00	0	Inabilitado
TATIANNE PEREIRA DA SILVA	118	R\$ 129.899,00	59	Inabilitado
THOR FILMES EIRELI	527	R\$ 250.000,00	43	Inabilitado
TIAGO CARNEIRO ROLIM ESME- RALDO	467	R\$ 129.993,10	56	Inabilitado
TIAGO DE ARAGÃO SILVA	387	R\$ 126.716,31	72	Habilitado

TIAGO DE ARAGÃO SILVA	388	R\$ 126.378,98	56	Inabilitado
TIAGO VINÍCIUS VAZ	368	R\$ 129.999,27	60	Habilitado
TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVI- ÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	538	R\$ 64.769,77	65	Habilitado
TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVI- ÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	325	R\$ 784.541,65	81	Habilitado
VANESSA MEDRADO DO AMARAL	363	R\$ 129.134,80	55	Inabilitado
VANGUARDA -ARTE, CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	364	R\$ 349.875,00	47	Inabilitado
VANGUARDA-ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	409	R\$ 126.900,00	47	Inabilitado
VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA	284	R\$ 64.997,37	40	Inabilitado
VICENTE DE PAULO SARAIVA JU- NIOR	399	R\$ 129.950,00	43	Inabilitado
VÍDEO X FILMES LTDA	85	R\$ 1.199.940,12	46	Inabilitado
VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	176	R\$ 150.000,00	77	Habilitado
VINÍCIUS FERNANDES GONÇAL- VES	438	R\$ 89.790,66	60	Habilitado
VITOR MAGALHÃES MESQUITA	212	R\$ 79.961,00	0	Inabilitado
WALDER DE MIRANDA JUNIOR	311	R\$ 37.400,00	31	Inabilitado
WALTERSON DE SOUSA SILVA	460	R\$ 129.950,10	56	Inabilitado
WALTERSON DE SOUSA SILVA	288	R\$ 130.000,00	50	Inabilitado
WANDERLEI JOSÉ DA SILVA	347	R\$ 150.000,00	60	Habilitado
WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU	476	R\$ 129.999,98	51	Inabilitado
WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES	216	R\$ 130.000,00	56	Inabilitado
WILLIAM ARAUJO	439	R\$ 120.000,00	52	Inabilitado
WOLNEYDE NUNES RÊGO WITC- ZAK	450	R\$ 150.000,00	84	Habilitado
YALE GONTIJO ARAUJO	366	R\$ 129.996,59	55	Inabilitado

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo segue projetos classificados considerando valor total destinado para cada linha de apoio e número de vagas, conforme Anexo I do Edital. Constatam número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1.1 Da linha de Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa-metragem ou obra seriada.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
230	FELIPE BENÉVOLO BEZERRA	R\$ 65.000,00	71
279	MAÍRA DE BRITO CARLOS	R\$ 64.395,00	69
389	JULIANE PEIXOTO MEDEIROS	R\$ 64.691,18	68
295	PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 65.000,00	68
361	CAMILA DUTERVIL MOLITERNO FRANCO	R\$ 64.994,30	66
258	GUILHERME CAMPOS COSTA	R\$ 64.985,06	66
509	SANTIAGO MACHADO DELLAPE	R\$ 64.909,91	65
538	TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVI- SUAIS LTDA ME*	R\$ 64.769,77	65
473	JHONATAN LUIZ MESQUITA ABREU	R\$ 64.800,00	65
219	DAVI DE SIQUEIRA MATTOS	R\$ 64.900,00	64

* ver item 2.2 das Disposições Finais

1.1.2 Da linha de Produção de obra cinematográfica, com finalização.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
207	PEDRO AUGUSTO BELER DE SIQUEIRA GARCIA	R\$ 129.435,00	87
356	RAQUEL COURY PIANTINO	R\$ 116.624,00	82
130	MARIA EDUARDA FILOMENO AFFONSO	R\$ 129.995,00	79
249	DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	R\$ 111.360,00	78
306	DD2 PRODUÇÕES LTDA. - EPP	R\$ 129.973,70	78
277	ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 130.000,00	75
566	DAVID ALVES DE SOUZA	R\$ 118.471,76	73

387	TIAGO DE ARAGÃO SILVA	R\$ 126.716,31	72
270	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	R\$ 119.999,00	69
518	ALAN LUIZ DA ROCHA ARRAIS	R\$ 129.742,74	69
461	DENISE SALES VIEIRA	R\$ 129.997,17	68
416	RAFAELA CAMELO VIEIRA	R\$ 129.999,27	67

1.1.3 Da linha de Produção de obra cinematográfica, com finalização, para diretores estreates.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
228	MARCELO ABELHA VIVACQUA	R\$ 60.000,00	88
124	SANDRO DA SILVA VILANOVA	R\$ 60.000,00	87
289	LUIZ FELIPE ARAÚJO LEAL	R\$ 59.976,56	81
197	JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	R\$ 59.998,75	81

1.1.4 Da linha de Produção de Longa-metragem - Módulo I.

Nº Projeto	Proponente	Valor	Nota
325	TROTOAR - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIO- VISUAIS LTDA ME*	R\$ 784.541,65	81
413	ARGONAUTAS DESIGN DE VÍDEO LTDA	R\$ 800.000,00	74

* ver item 2.2 das Disposições Finais

1.1.5 Da linha de Produção de Longa-metragem - Módulo II.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
84	EXPRESSO BRASIL PRODUÇÕES DE AUDIO VI- SUAIS LTDA - ME	R\$ 1.199.893,56	68
107	MC PRODUÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.172.794,70	68
407	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA*	R\$ 1.200.000,00	67
326	MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA*	R\$ 1.200.000,00	63

* ver item 2.2 das Disposições Finais

1.1.6 Da linha de Produção de Longa-metragem de Ficção.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
116	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA-ME	R\$ 1.949.209,60	94
297	400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LT- DA.	R\$ 2.174.992,80	84
237	QUARTINHO DIREÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 2.174.811,80	80
173	GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 2.175.000,00	68

1.1.7 Da linha de Finalização e/ou Lançamento de Obra Audiovisual.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
344	INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	R\$ 249.976,68	68
357	LUANA MARQUES FIGUEIRA	R\$ 199.951,10	67
392	EDUARDO HENRIQUE LEON CHAUVET	R\$ 200.000,00	65
67	ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME	R\$ 199.957,60	65

1.1.8 Da linha de Complementação de Obra Audiovisual.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
206	AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LDTA	R\$ 319.441,00	61

1.1.9 Da linha de Comercialização/Distribuição de Longa-metragem.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
106	ASACINE PRODUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 300.000,00	67
188	LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO FILME LT- DA ME	R\$ 299.988,00	61

1.1.10 Da linha de Mostras e Festivais - Módulo I.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
101	FERNANDO MOURÃO GUTIÉRREZ M.E.	R\$ 148.038,00	90
281	FRANCISCO DE PAULA BARRETTO	R\$ 149.903,51	89
450	WOLNEYDE NUNES RÊGO WITCZAK	R\$ 150.000,00	84
176	VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	R\$ 150.000,00	77

1.1.11 Da linha de Mostras e Festivais - Módulo II.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
327	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP	R\$ 349.999,00	81
487	JOSIANE OSÓRIO DE CARVALHO	R\$ 199.870,11	80

1.1.12 Da linha de Mostras e Festivais - Módulo III.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
186	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAÍSCA	R\$ 450.000,00	100

1.1.13 Da linha de Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.).

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
251	ÉDER SANDRO SOARES ALVARES	R\$ 50.000,00	96
161	DEBORAH BARBOSA DE ANDRADE	R\$ 49.515,00	88
195	MARGA JANETE STROHER	R\$ 48.850,29	88
471	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 50.000,00	85

1.1.14 Da linha de Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas etc.).

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
141	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	R\$ 44.997,00	67

1.1.15 Da linha de Pesquisa Cultural.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
92	EDUARDO CABRAL	R\$ 80.000,00	80
412	OTO DIAS BECKER REIFSCHNEIDER	R\$ 79.920,00	76

1.1.16 Da linha de Apoio ao desenvolvimento do cineclubismo.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
240	GUSTAVO DE CASTRO ANNES	R\$ 29.976,70	91
283	LOURDES DA CONCEIÇÃO DIAS ROCHA	R\$ 29.990,00	91
213	ISABELLE DE OLIVEIRA ARAÚJO	R\$ 29.842,21	90
304	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	R\$ 30.000,00	79
548	LUANA SANTOS MENDES	R\$ 29.630,00	73
310	MARCELO SIMON MANZATTI	R\$ 30.000,00	67
140	CLADISTON DA CRUZ OLIVEIRA	R\$ 30.000,00	63
335	SILVINO MENDONÇA CARNEIRO	R\$ 29.958,46	62
328	LEONIO MATOS GOMES	R\$ 30.000,00	60

1.2 Abaixo segue projetos classificados após remanejamento de recursos remanescentes das linhas de Apoio relacionadas no Anexo I do Edital, considerando critérios previsto no item 11.2 do Edital. Consta número do projeto, o nome do proponente, linha de apoio, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.2.1 Da linha de Finalização e/ou Lançamento de Obra Audiovisual.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
469	DANIEL SCHROETER SIMIÃO	R\$ 199.999,99	64

1.2.2 Da linha de Complementação de Obra Audiovisual.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
132	AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 313.700,00	61

1.2.3 Da linha de Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.).

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
155	KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 50.000,00	73
423	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA	R\$ 49.870,00	70

1.2.4 Da linha de Pesquisa Cultural.

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
162	LEONARDO BARBOSA ROSSATO	R\$ 76.000,00	73

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O projeto nº 391 foi inabilitado por descumprimento de requisito geral do edital.

2.2 Aos proponentes dos projetos nº 325 e 538, Trotoar - Produções de Serviços Audiovisuais; 326 e 407, Machado Filmes e Produções LTDA, fica estabelecido prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, para que apresentem manifestação optando por um dos dois projetos que estão classificados, vencido o prazo será considerada a primeira proposta enviada.

2.3 Nos termos do item 9.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.4 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 9.4 do Edital.

2.5 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2016.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2016.

SELEÇÃO DE BARES, LANCHONETES E AFINS PARA ATENDER O 49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições torna público o chamamento público para seleção bares, lanchonetes e afins para compor a praça de alimentação do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a ser realizado de 20 a 27 de setembro de 2016, conforme os itens 1.1 e 1.2 deste edital, tendo como base o art. 25 da lei 8666/93, caput e decreto 34.577/2013.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de bares, lanchonetes e afins, com culinária refinada da gastronomia nacional e internacional. Tal seleção visa compor os espaços destinados à praça de alimentação do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, que acontecerá no Cine Brasília, endereço: Entre Quadras Sul 106/107 - Asa Sul, com funcionamento de 16h as 00h.

1.2. Para o presente edital serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para empresas especializada em exploração de bares, lanchonetes e afins para a parte externa do Cine Brasília. Que será contratado mediante Termo de Autorização, a título oneroso, aberto ao público em geral.

1.3. O processo de Edital se desenvolverá da seguinte forma:

- a) Inscrição
- b) Habilitação
- c) Seleção
- d) Homologação

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições ficarão abertas no período de 02 a 12 de setembro de 2016.
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo de bares, lanchonetes e afins exclusivamente do Distrito Federal ou RIDE, para execução de propostas que irão compor a praça de alimentação do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.
- 2.3. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Proposta de Trabalho (Anexo II).
- 2.4. A Ficha de inscrição neste Edital e os demais documentos obrigatórios devem ser entregues no Protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, aos cuidados da Comissão Provisória de Avaliação.
- 2.5. A Ficha de inscrição e os demais documentos deverão estar em envelopes lacrados.
- 2.6. Todos os elementos de proposta deverão ser apresentados em impressos, perfeitamente legíveis, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datados e assinados.
- 2.7. Não serão aceitos e considerados documentos de Habilitação, Proposta de Preços, recursos administrativos e impugnação ao edital apresentados por meios eletrônicos, telegrama, via postal ou fac-símile (fax).
- 2.8. É assegurado o direito ao pleito das vagas a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital, vedada a cessão ou transferência do Termo de Permissão Qualificada de Uso, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.
- 2.9. O requerimento de informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico spdc@cultura.df.gov.br ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - SPDPC, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, telefone: (061) 3325-6268.
- 2.10. O não atendimento de qualquer exigência ou condição do item 02 deste Edital implicará na desclassificação do proponente.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. O proponente deverá apresentar em um envelope, devidamente identificado, contendo habilitação e proposta de preço, conforme se relaciona a baixo:

DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

3.2.1. PARA PESSOA FÍSICA:

- A) Habilitação Pessoa Física:
 - a.1 - Cédula de identidade (xérox);
 - a.2 - Comprovante de residência (xérox);
 - a.3 - Certidão de regularidade ou quitação com a Justiça eleitoral (A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere à plenitude do gozo dos direitos políticos. Pode ser emitida pelo endereço http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_eleitoral.htm ou no TRE.)
 - a.4-Certidão de antecedentes criminais. (A Certidão de Antecedentes Criminais é o documento com validade de 90 dias que informa a existência ou não de registros criminais nos sistemas informatizados da Polícia Federal. Pode ser emitida pelo endereço <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>)
- B) Regularidade Fiscal:
 - b.1-Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;

b.2-Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal e Municipal da sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei.

C) Qualificação econômico-financeira:

c.1-Certidão negativa de execução patrimonial no domicílio da Pessoa Física.(Trata-se de uma certidão requerida no Fórum para saber se a pessoa tem ações contra si)

3.2.2. PARA PESSOA JURIDICA:

A) Habilitação Jurídica:

- a.1-Registro comercial, no caso de empresa individual;
- a.2-Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- a.3-Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- a.4-Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

B) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- b.1 -Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;
- b.2 -Certidão Negativa de Débito do INSS;
- b.3 -Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- b.4 -Certidão Negativa de Débito Estadual;
- b.5 -Certidão Negativa de Débito Municipal;
- b.6- Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;
- b.7 -Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N 5.452, de 1º de maio de 1943;
- b.8 -Certidão Negativa de Falência;

3.2.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- a) Os documentos das propostas selecionadas não serão devolvidos.
- b) Os documentos das propostas não selecionadas poderão ser requeridos de volta em até noventa dias (3 meses).
- c) Serão inabilitadas as propostas que não atenderem quaisquer itens deste edital.

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

I. Proposta para a Autorização de Uso;

II. Histórico da empresa.

III. Itens referentes ao Quesito Avaliação (7.2)

3.3.1. A Proposta deverá ser apresentada em original, de preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada pelo representante legal da proponente ou seu procurador constituído, juntando-se, neste caso, cópia da procuração com poderes específicos, e deverá conter:

- a) Razão social ou nome completo, endereço, telefone/fax e o CNPJ/CPF da proponente;
- b) Valor Total da proposta.
- c) Prazo de validade da proposta como sendo de, no mínimo 30 (trinta) dias, contado a partir da data de apresentação da proposta; Caso não haja prazo estipulado na proposta ou este for inferior a 30 (trinta) dias, a Comissão Provisória de Avaliação considerará o prazo estipulado de 30 dias.

3.4. O proponente poderá encaminhar qualquer outro material que considerar relevante para análise da proposta, como portfólio da empresa, fotos, documentação e outros.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente certame quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 3 - DA HABILITAÇÃO.

4.2. Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação: pessoas físicas ou jurídicas que:

4.2.1. Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar em qualquer esfera da Federação, em qualquer dos Poderes.

4.2.2. Servidor ou dirigente que integre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

4.2.3. O autor do termo de referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, bem como as sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos e humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

4.2.5. Pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de: (Decreto nº 32.751/11, art. 8º)

I - contrato de serviço terceirizado;

II - contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;

III - convênios e os instrumentos equivalentes.

5. DO PROCESSAMENTO

5.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas no dia 13 de setembro de 2016, pela Comissão Provisória de Avaliação, composta por membros nomeados por Portaria de designação emitida pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. A Comissão Provisória de Avaliação receberá os envelopes contendo a documentação e a proposta, numerando-os de acordo com a ordem de entrega.

5.2. Qualquer documento e/ou certidão emitida por meio eletrônico/via internet, a Comissão Provisória de Avaliação, poderá comprovar a sua autenticidade através de consulta aos respectivos sites oficiais.

5.3. Serão inabilitadas as proponentes que não satisfizerem os requisitos exigidos para participação e habilitação neste certame.

5.4. É facultado à COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do certame, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou de informações que deveriam constar originalmente no envelope.

5.5. Os membros da Comissão Provisória de Avaliação prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

5.6. É proibido o nepotismo no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder executivo, inclusive de "familiar" de agente público até o 3º grau, membros da Comissão Provisória de Avaliação, referindo-se no art. 2º § II do Decreto Distrital nº 32.751/2011.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Cada Proposta deve conter: Histórico do Estabelecimento; Curriculum do Proprietário ou Chef; Fotos dos Produtos constantes do Cardápio, dos Utensílios do Serviço; Propostas de Cardápios específicos para o 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro detalhando os serviços e sua forma de preparo e o valor de revenda pretendido pelo proponente.

6.2. Os critérios para julgamento serão os de originalidade, especificidade, qualidade nutricional, rapidez no preparo, qualidade do serviço e valor de comercialização conforme Tabela de Pontuação a baixo.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO			
Item	Descrição	Fator de Avaliação	Pontuação Final
Cardápio	Demonstração do que pretende oferecer no cardápio, com especificações.	De 0 A 5	
Ingredientes	Especificar os ingredientes de cada prato a ser apresentado no cardápio.	De 0 A 5	
Harmonia	As refeições devem apresentar harmonia e equilíbrio entre os ingredientes utilizados na sua composição.	De 0 A 5	
Infraestrutura	Estrutura a ser utilizada. Demonstrando equipamentos.	De 0 A 5	
Experiência	Experiência do bar, lanchonete e afins (tempo de funcionamento, comprovações em outros eventos). Qualidade e técnica utilizada e Currículo.	De 0 A 5	

6.3. O critério de julgamento será o de maior pontuação obtida pelo quesito de avaliação.

6.4. A quantidade de alimentos deve suprir as necessidades individuais correspondentes aos pratos de fast-food.

6.5. As refeições servidas e apresentadas em seu cardápio devem apresentar variedade e qualidade dos produtos utilizados na sua composição.

6.6. As refeições deverão se adequar às necessidades e especificidades de quem estará consumindo, bem como ao tipo de serviço utilizado e as condições das instalações onde serão preparadas e servidas.

6.7. As refeições deverão ter preços atrativos aos consumidores, de acordo com suas características, especificidades e tipo de serviço utilizado e disponibilizado ao consumidor.

6.8. Os Valores praticados deverão ser de até R\$ 20,00 (Vinte Reais).

6.9. Demonstrar todos os utensílios utilizados no preparo e consumo das refeições com prioridade para o usuário final como talheres, pratos embalagens, uniforme etc.

6.10. Todas as Instalações e Serviços serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

6.11. Não poderá haver desistência da proposta ofertada, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas em lei.

6.12. Em caso de empate, será considerada vencedora a proposta que obtiver a maior nota no quesito qualidade.

6.13. A Secretaria de Estado de Cultura reserva-se o direito de cancelar a cessão/locação de qualquer um dos espaços solicitado quando houver modificações na proposta apresentada e selecionada ou, no caso de algum impedimento apontado pela Vigilância Sanitária.

6.14. A Secretaria de Estado de Cultura reserva-se, a qualquer momento, o direito de cancelar, anular, suspender ou revogar, este certame, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

6.15. A Comissão Provisória de Avaliação emitirá parecer exclusivamente sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos, às prerrogativas da Secretaria de Estado de Cultura e as avaliações da referida Comissão, das quais caberá recurso a ser apresentado em até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal e/ou no DODF.

7. DOS SERVIÇOS - CARDÁPIO:

7.1. As refeições tipo fast-food deverão ser servidas em conformidade com cardápios bem elaborados podendo ser da gastronomia nacional ou internacional, preparadas com ingredientes de primeira qualidade, disponíveis, imediatamente após o preparo, evitando, sempre que possível, o armazenamento. Manter padrões de nutrição, no que concerne aos componentes e número de calorias exigíveis para as refeições servidas.

7.2. O autorizatário se compromete a fornecer os utensílios necessários para os serviços tais como mesas, cadeiras, pratos, talheres, copos e guardanapos preferencialmente os descartáveis, sendo os talheres embalados em plástico transparente, evitando-se o contato direto.

7.3. A decoração, ornamentação e habitação interna do "box" ficará a cargo do autorizatário. Porém deve ser previamente aprovada por esta secretaria.

7.4. O banner/testeira de identificação do todos os box, ficarão a cargo de cada autorizatário e devem seguir o padrão e medidas definidos pela Secretaria de Cultura.

7.5. As mesas deverão ser forradas com toalhas de tecido de boa qualidade e resistente, para facilitar a limpeza, devendo estar constantemente limpas durante o serviço, retirando-se os utensílios, e oportunizando ao usuário higiene e facilidade da utilização.

7.6. Deverão ser fornecidos aos usuários galheteiros, paliteiros, saleiros, porta guardanapos, sal, açúcar, condimentos, maionese e mostarda e, ainda, dois tipos de adoçantes artificiais, sempre em saches.

7.7. Poderão ser comercializados todos os tipos de bebidas tais como: cervejas, chopp, drinks, coquetéis e refrigerantes das marcas mais conhecidas dos usuários, sempre em copos descartáveis, sendo proibida a utilização de vasilhame de vidro. Sendo que sucos, vitaminas, chás e outras iguarias deverão ser produzidos com ingredientes de primeira qualidade.

7.8. Deverão estar disponíveis: garçons/atendentes em número suficiente para atendimento à demanda, devendo estes dispensar aos usuários um atendimento cordial, rápido e eficiente.

7.9. Os preços dos lanches ou refeições fast-food deverão ser compatíveis com os praticados no mercado e deverão fazer parte da proposta apresentada, no valor máximo de R\$ 20,00 (vinte reais).

7.10. A empresa autorizatária deverá fornecer notas fiscais ou documento equivalente a todos os consumidores de seus produtos.

7.11. Caso o autorizatário julgue necessário proceder melhorias nas dependências do seu box, estas deverão obedecer aos padrões existentes das estruturas e serão executada sob supervisão da cedente, após apresentação de projeto, sendo que as despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade do autorizatário.

7.12. Caberá ao autorizatário prover o espaço objeto da cessão com mesas e cadeiras de boa qualidade, bem como o fornecimento de todo o equipamento suplementar para o perfeito funcionamento do serviço, com total atenção aos extratores de sucos, liquidificadores, estufas para conservação de salgados, balcão expositor refrigerado para doces, fornos elétrico, microondas, chapas/grill e fogão com gás em botijões de 13kg instalados por profissionais técnicos obedecendo à legislação vigente quanto à canalização.

7.13. Caberá à autorizatária manter a área objeto desta cessão, assim como as instalações e os bens móveis entregues em conjunto com a mesma, no estado em que os recebeu, responsabilizando-se por sua manutenção e por qualquer dano decorrente, direta ou indiretamente, de ato culposo seu ou de seus prepostos, comprometendo-se a efetuar a correspondente indenização, ao cedente, até o 5º (quinto) dia útil após a comunicação do fato, que lhe será feito por escrito e, ao término da cessão, restitui-los, nas mesmas condições em que recebeu.

7.14. A autorizatária deverá possuir no seu quadro de pessoal número suficiente de profissionais capacitados para possibilitar atendimento perfeito e rápido aos usuários, dentro dos padrões estabelecidos no presente, observando o disposto na Lei Nº. 4.079, de 04/01/2008.

7.15. Caberá à autorizatária contratar pessoal, com a devida qualificação, a fim de garantir o bom nível dos serviços a serem prestados.

7.16. É vedado à autorizatária o uso das dependências, das instalações para fins diversos ao do objeto do contrato, a sublocação parcial ou total do imóvel e, ainda, a subcontratação para execução dos serviços atinentes ao contrato.

7.17. Fica a autorizatária informada que seus funcionários e pessoal de apoio não terão vínculo empregatício com o Governo do Distrito Federal e/ou Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal, ficando sob sua responsabilidade todos os encargos e obrigações previstos na legislação trabalhista, de previdência social, de acidentes do trabalho e correlata, assim como os seguros e demais obrigações empregatícias vigentes na legislação e futuras.

7.18. A Secretaria de Cultura do DF não se responsabilizará no que se refere aos empregados da autorizatária, pela alimentação, transporte, atendimento médico, ou direitos de qualquer natureza.

7.19. Os empregados da autorizatária deverão utilizar, durante todo o tempo de permanência dos serviços, documento individual de identificação. Enviar à Secretaria de Estado de Cultura, Comissão Organizadora do 49º FBCB relação nominal de seus empregados, para controle da Portaria e emissão de crachás para o Evento.

7.20. A autorizatária deverá fornecer uniformes, toucas, aventais, calçados, etc. apropriados a todos os seus empregados, de acordo com a função de cada um, zelando para que se mantenham em boa apresentação, limpos e asseados.

7.21. Caberá ainda, à autorizatária, fornecer todo e qualquer documento necessário para a liberação do Alvará Eventual expedido pela Administração de Brasília e pelos Órgãos de Fiscalização e Segurança, sem qualquer ônus para o Governo do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Cultura, assim como efetuar o pagamento de taxas ou multas advindas do funcionamento do serviço.

7.22. A autorizatária deverá apresentar comprovante de registro do Responsável Técnico Nutricionista junto ao Conselho Regional da Classe.

7.23. Será de competência do Responsável Técnico Nutricionista a elaboração dos cardápios a serem servidos no serviço.

7.24. A autorizatária deverá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados a SEC-DF, em decorrência da execução dos serviços, incluindo também os danos causados a terceiros, a que título for.

8. DA HIGIENE.

8.1. A autorizatária deverá manter por conta própria, todo o ambiente rigorosamente limpo e arrumado, bem como as mesas, cadeiras, paredes e pisos interno em perfeito funcionamento e dentro dos padrões de higiene e limpeza, devendo atender todas as normas da Vigilância Sanitária (ANVISA) tanto para os serviços, como para seus funcionários e instalações.

8.2. A autorizatária deverá remover diariamente, em recipiente fechado, todo o lixo resultante de suas atividades que serão recolhidos pela equipe de limpeza fornecida pela Secretaria de Estado de Cultura, observando que a limpeza e higienização das dependências utilizadas pela autorizatária (box) é de responsabilidade exclusiva e obrigatória da autorizatária, bem como manter as geladeiras, balcões, fogões, estufas, bem como todos os equipamentos em condições adequadas de higiene e arrumação.

9. DO CONTROLE DE QUALIDADE.

9.1. A autorizatária providenciará, por sua conta e risco, a conservação das refeições e dos estoques de alimentos e materiais necessários à sua atividade normal, preservando-os de qualquer contaminação.

9.2. A autorizatária responderá pelas despesas decorrentes de análise microbiótica em amostras coletadas, promovidas pela Secretaria de Saúde e ANVISA, quando necessário.

10. DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. O titular da Secretaria de Estado de Cultura nos termos da legislação em vigor designará executor que fará o acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do presente Chamamento Público o qual será ainda responsável pela verificação do cumprimento das cláusulas contratuais.

10.2. As estruturas necessárias para a montagem da Praça de Alimentação e Espaço de Convivência do 49º Festival de Brasília do Cinema serão contratadas através do Processo Nº 105.001.287/2016, com Pregão Eletrônico Nº 020/2016, marcado para o dia 19 de julho de 2016.

11. DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS E PRODUTOS.

11.1. Os serviços oferecidos, tanto de alimentação quanto de bebidas serão cobrados diretamente aos usuários, com base nos preços praticados no mercado ou que sejam atrativos para a seleção do autorizatário, sendo que a tabela de preços deverá ser mantida em local visível aos usuários.

11.2. A autorizatária informará, quando da apresentação da sua proposta, planilha de preços detalhando dos seus serviços.

12. DO VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO.

12.1. Tendo em vista o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal não ter caráter lucrativo, será cobrado uma Taxa de Utilização, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelos 8 dias de evento, recolhido através de DAR, no Banco de Brasília, no ato da Assinatura do Termo de Permissão Qualificada de Uso.

12.2. Dessa forma a Secretaria de Estado de Cultura selecionará as propostas que oferecerem melhor custo final dos seus produtos aos usuários.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do GDF no dia 19 de setembro de 2016 e no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal no endereço eletrônico www.cultura.df.gov.br.

14. DOS RECURSOS

14.1. Da decisão da habilitação ou classificação, caberá recurso dirigido ao Secretário de Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do resultado provisório, com fundamento no art. 109, inciso I, b da Lei nº 8.666/93 o qual deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura - SEC, no endereço:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SEC.

A/C - Comissão Provisória de Avaliação.

SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília - DF, CEP 70.070-200.

14.2. Recebido o recurso, a Comissão Provisória de Avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, procederá à instrução deste com os documentos e informações necessários, procedendo ao juízo prévio de retratação, se for o caso.

14.3. Não se tratando de hipótese de retratação, a Comissão Provisória de Avaliação de seleção encaminhará, se for necessário, para o exame técnico e, na hipótese de análise jurídica, à Assessoria Jurídica e Legislativa - da SEC.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Feita a classificação das propostas e não havendo a interposição de recursos, a Comissão Provisória de Avaliação lavrará ata circunstanciada, encaminhando o processo ao Secretário de Estado de Cultura do DF para homologação.

15.2. Após a homologação, a proponente adjudicatária será notificada e convocada a assinar o Termo de Autorização.

16. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

16.1. O Termo de Autorização terá vigência mínima, servindo apenas para atender as necessidades do 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro a ser realizado no período de 20 a 27 de setembro de 2016, sendo estipulado um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

17. DA LEI DO SILÊNCIO

17.1. Conforme a Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, fica proibida a utilização pela autorizatária de qualquer tipo de aparelho sonoro durante a realização do evento.

18. DAS SANÇÕES.

18.1. O não cumprimento das obrigações a serem assumidas em razão deste procedimento sujeitará a adjudicatária, garantida a defesa prévia, até no máximo 05 (cinco) dias, às sanções previstas no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, alterado pelos Decretos nº 26.993, de 12/07/2006 e nº 27.069, de 14/08/2006.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Eventuais divergências entre os termos do Edital e anexos prevalecem os termos do Edital.

19.2. São inaceitáveis alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução e a entrega do objeto deste Edital. Recomenda-se que o interessado visite e examine o local das instalações, obtendo para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para a elaboração de sua proposta e eventual celebração do Termo de Autorização.

19.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época.

19.4. Os atos decorrentes deste certame serão públicos, exceto quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

19.5. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Provisória de Avaliação, que deverá, subsidiariamente, valer-se das disposições legais vigentes aplicáveis;

20. DA RESCISÃO

20.1. A inexecução do Termo de Permissão Qualificada de Uso, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal nº. 8.666/93.

20.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pelo Contratante, com base no Art. 79 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos casos enumerados do art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

21. DAS IMPUGNAÇÕES

21.1. Até 03 (três) dias após a divulgação do edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Secretário de Cultura, com apoio técnico da Comissão Provisória de Avaliação de seleção, decidir.

21.2. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Edital, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A Secretaria de Cultura - SEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

22.2. A qualquer tempo, antes da data de abertura do das inscrições, poderá a SEC, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

22.3. É facultada à Comissão Provisória de Avaliação promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

22.4. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela Comissão Provisória de Avaliação.

22.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Comarca de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, com a análise técnica da Comissão Provisória de Avaliação.

22.7. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal serão de responsabilidade dos selecionados. A Secretaria de Estado de Cultura não se responsabilizará em caso de perda, dano ou extravio.

22.8. O envio de inscrições implica a total aceitação deste Edital.

22.9. Ao ter o projeto selecionado, o autorizatário autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

22.10. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

22.11. Mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico spdc@cultura.df.gov.br ou na Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento Cultural - SPDPC, localizada no SCN - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, CEP 70.070-200- Brasília - DF, telefone: (061) 3325-6268.

22.12. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2016.

GUILHERME REIS

Secretário do Estado de Cultura do Distrito Federal

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2016 - SELEÇÃO DE BARES, LANCHONETES
E AFINS PARA O 49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencha no caso de pessoa jurídica:	
Empresa representante:	_____
Nome do representante:	_____ CNPJ _____
E-mail:	_____ Tel. _____
Categoria (s) em que se inscreve: _____	
Preencha no caso de pessoa física:	
Nome completo _____	
Data de Nascimento:	____/____/____ CPF _____ RG _____
Endereço: _____	
Bairro:	Cidade: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Categoria (s) em que se inscreve: _____	
Declaração: Na qualidade de proponente do Edital de Chamamento para Seleção de bares, lanchonetes e afins para o 49º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. O projeto inscrito é de minha autoria e as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.	
Brasília, _____	
_____ Assinatura do proponente	

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2016 - SELEÇÃO DE BARES, LANCHONETES
E AFINS PARA O 49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO.

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Título da Proposta: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua proposta (nome do estabelecimento).
Apresentação: A apresentação deve responder, de forma resumida, às questões: • O que você pretende oferecer no cardápio, especificando os ingredientes de cada prato? Preços? • Demonstre experiência profissional comprovada que possui no ramo de bares, restaurante e similares no segmento que pretende desenvolver? • Qual a infraestrutura será utilizada? Quais equipamentos? • Proposta de layout e decoração para fachada e para parte interna do box?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da execução da proposta.
Profissionais envolvidos: indique o nome e o perfil dos profissionais envolvidos e a forma de participação da proposta (se houver).
Portfólio: documentos em que fique demonstrada a experiência do proponente: currículos, clipping de imprensa, fotos, declarações, cartas de apoio, certificações, relação de obras publicadas, etc.).

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2016 - SELEÇÃO DE BARES, LANCHONETES
E AFINS PARA O 49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO.

Termo de Autorização de Uso nº _____, nos moldes do Padrão nº 17/2002.

Processo nº _____.

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional _____, representado por _____, na qualidade de _____, com delegação de competência prevista no Decreto nº 17.709 de 28.12.95, e _____, doravante denominada Autorizatória, representada por _____, na qualidade de _____, CPF/CGC nº _____.

Cláusula Segunda - Do Procedimento

A presente autorização obedece aos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.709 de 28.12.95.

Cláusula Terceira - Do Objeto

O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública situada _____, com _____ m², para _____.

Cláusula Quarta - Do prazo de vigência

O Termo terá vigência de _____ meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Cláusula Quinta - do Valor

5.1 - Fica estipulado o preço de R\$ _____ (____), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos pela _____, por meio da Ordem de Serviço nº ____, de _____.

5.2 - Nas ocupações por período superior a doze meses, ainda que decorrente de prorrogação do prazo de vigência da Autorização, o preço será reajustado anualmente, de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei e, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Cláusula Sexta - Do pagamento

6.1 - O pagamento será feito em _____ parcelas, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, nas agências do Banco de Brasília - BRB, devendo a primeira ser recolhida no ato da assinatura do presente Termo, contando-se, a partir dessa data, o prazo para os pagamentos subsequentes.

6.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue à respectiva Administração Regional, logo após a sua efetivação.

6.3 - O atraso no pagamento acarreta a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração, e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido. Cláusula Sétima - Das obrigações e Responsabilidades da Autorizatória A Autorizatória se obriga:

I - a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes; II - cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

III - consultar a Administração Regional antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Autorização;

IV - entregar ao Distrito Federal o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.

Cláusula Oitava - Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

Cláusula Nona - Da Dissolução

A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

Cláusula Décima - Da Rescisão Unilateral

10.1 - O Distrito Federal poderá rescindir, unilateralmente, a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 17.709/95 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

10.2 - A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Distrito Federal, mediante revogação deste Termo, sem que assista à Autorizatória o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Cláusula Décima Primeira - Dos Débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da Autorizatória para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

Cláusula Décima Segunda - Da Publicidade

A eficácia da Autorização fica condicionada a sua divulgação, pela Administração Regional, por meio da afixação em local de acesso público.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, ____ de _____ de 20__

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2015.

PROCESSO: 480.000.537/2015. Partes: CGDF X COBRA TECNOLOGIA S.A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 1 (um) ano, a contar da data da assinatura. Assinatura: 01.09.2016. Signatários: HENRIQUE MORAES ZILLER, Controlador-Geral do Distrito Federal e ANDERSON FREIRE NOBRE, Presidente da Cobra Tecnologia S.A.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ n.º 01.114.245/0001-02 - Objeto: instalação de sistema de climatização e ar-condicionado do Edifício Anexo do TCDF, com fornecimento dos equipamentos, materiais, mão de obra e execução da instalação, com prestação de garantia pelo período de 12 (doze) meses - Processo n.º 32803/2014 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, bem como nas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, Decretos Distritais nº 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Vigência: de 29/08/2016 a 28/10/2017 - Execução: de 29/08/2016 a 29/08/2017 - Valor total: R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orcamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programas de Trabalho: 01122600385170019, 01032600339039702, 01032600339039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2016NE01149, 2016NE01150, 2016NE01151 (SERVICE MANUTENÇÃO INTELIGENTE - subcontratação compulsória - CNPJ nº 11.162.311/0001-73) - Data de Emissão das NEs: 25/08/2016 - Valores das NEs: R\$1.615.601,60 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), R\$516.356,55 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), R\$168.041,85 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 29/08/2016 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Newton Silveira Caiafa.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática (computadores, rack e nobreaks) para atendimento das necessidades do TCDF, conforme as especificações e as condições estabelecidas, mediante Sistema de Registro de Preços. Processo: 21622/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 509.258,50; enquadramento: natureza 44.90.52.37 - Equipamentos e Material Permanente (computadores); natureza 44.90.52.30 - Equipamentos e Material Permanente (Nobreaks); natureza 44.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente (Racks), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 15/09/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações para apoiar o processo de desenvolvimento de sistemas, incluindo suporte técnico, atualização e treinamento presencial, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 11783/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 51.226,00; enquadramento: natureza: 44.90.39.94 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (item 01); 33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (item 02); e, 33.90.39.08 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (itens 03 e 04); classificação funcional e programática 01.126.6005.1471.0005 - Modernização do Sistema de Informática do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 20/09/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
7ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 PARA CARGO DE AGENTE
DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - CONVOCAÇÃO
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2016, publicada em 18 de agosto de 2016, para provimento de vagas do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização (Nível Superior), CONVOCA os seguintes candidatos aprovados para a entrega de documentação: JANAINA MAIA DE ALMEIDA - 1º lugar (ampla concorrência). MICHELE DIAS DUTRA - 2º lugar (ampla concorrência). JAILDO ARAUJO CARVALHO - 1º lugar (cota PPP). PATRICK NOVAES AGUIAR - Presidente - CREF7/DF

DAR-1.585/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO

PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL CRM-DF Nº 603/2010. Recurso não interposto pelo denunciado à instância ad quem (CFM). Trânsito em julgado instância a quo (CRM-DF). Visto, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Conselheiros membros da Quadragesimésima Décima Primeira Reunião do Tribunal Regional de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, decisão unânime, aplicar pena ao médico MMS de "CENSURA CONFIDENCIAL EM AVISO RESERVADO", prevista na letra "b" do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, por infração ao artigo 18 do Código de Ética Médica. Brasília, 01 de setembro de 2016. MARTHA HELENA ZAPPALA BORGES - Presidente do CRM/DF - CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO - Relator. DAR-1.600/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 191/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 191/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 19/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Dexametomidina, Dobutamina, Furosemida,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 10.305,00 (Dez mil, trezentos e cinco reais); itens 02 e 08 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais); item 04 para a empresa Cristal Pharma Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.247,00 (Mil, duzentos e quarenta e sete reais); item 05 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); item 06 para a empresa Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais). O item 07 restou deserto. O item 03 restou fracassado. Brasília - DF, 01 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-128/2016.

ADREY AUGUSTO NOBRE DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo: 391.000.831/2013. Torna público que firmou junto ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) o Termo de Compromisso nº 010/2016 - SUGAP/IBRAM, referente à erradicação de 109 (cento e nove) indivíduos nativos do bioma Cerrado, na área destinada do Condomínio Solar da Serra, Quadra 14, Lote - 28, Jardim Botânico - Brasília- DF, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 1.635 (mil, seiscentas e trinta e cinco) novas mudas de espécies nativas do bioma Cerrado, em conformidade com o Decreto no. 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF. 01/09/2016. DAR-1.601/2016.

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

AVISO DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação de Licença de Operação nº 136/2012, para atividade de Ponto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço Quadra 115/116, Lote 01, Zona de Uso Disciplinado, Setor Terminal Rodoviário e Garagens, Recanto das Emas/DF, RA XV, processo nº 391.001.472/2008. Expresso São José. DAR-1.603/2016.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS
CORRETORAS DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para a AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília - DF, no dia 13 de setembro de 2016, terça-feira, às 10h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes, para apreciação, votação e aprovação das contas referente aos meses de janeiro a junho do exercício de 2016. Brasília, 01 de setembro de 2016. Dorival Alves de Sousa, Presidente. DAR-1.606/2016.